

**EDITAL 44/2025 – CEAD/UFPI**  
**RESULTADO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

| NOME                                      | CPF             | RESULTADO  | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------|-----------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Antônia Maria Leal Araújo                 | 051. xxx.xxx-00 | DEFERIDO   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Darlene Maria Santos Sousa                | 012. xxx.xxx-36 | INDEFERIDO | Item 3.1 (erro no assunto do e-mail)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Eduardo André de Sousa Ramos              | 420.xxx.xxx-91  | DEFERIDO   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Francisco Vinicius Bezerra de Pinho       | 072. xxx.xxx-24 | INDEFERIDO | Item 3.1 letra (d) - o indeferimento se manteve porque o candidato não apresentou Cópia do Diploma de Pós-Graduação, conforme exigido no Edital, (não apresentou pós-graduação - especialização na área de administração ou administração pública)                                                                                                                                                                                                                               |
| Ivaneide Ferreira dos Santos              | 921. xxx.xxx-53 | INDEFERIDO | O candidato não atende ao Item 3.1 letra (e) (comprovante de tempo de experiência, conforme requisito exigido no item 2.1 deste Edital)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Larissa Maria dos Reis Moraes             | 076.xxx.xxx-16  | INDEFERIDO | O candidato apresentou uma declaração de um curso de especialização lato sensu em Gestão Pública e Recursos Humanos com conclusão prevista para janeiro do ano de 2026, conforme afirma a citada declaração. O edital, em seu item 3.1 letra (d), “Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação, conforme requisitos exigidos no item 2.1 deste Edital” requer o diploma de pós-graduação. Dessa forma, somos favoráveis à manutenção do indeferimento da inscrição em questão. |
| Lilianne Araújo Mendes Oliveira Alvarenga | 002.xxx.xxx-08  | DEFERIDO   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Neila Pio de Moraes                       | 039. xxx.xxx-70 | INDEFERIDO | Item 3.1 letra (a) - (candidata deixou de assinalar o requerimento referente à condição da concorrência)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                        |                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------|-----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pedro Luiz da Silva                    | 611. xxx.xxx-15 | INDEFERIDO | Item 3.1 letras (a), (e), (f), (g) - (o indeferimento se manteve porque o candidato não apresentou os documentos devidamente preenchidos e assinados, conforme exigido no Edital, com o timbre da Intituição CEAD/UFPI)                                                                                                                                 |
| Raimunda Ribeiro de Oliveira           | 000. xxx.xxx-59 | DEFERIDO   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Samuel Bezerra de Menezes da Silva     | 011.xxx.xxx-24  | INDEFERIDO | Item 3.1 letra (a) - (o candidato assinou em branco o requerimento de inscrição, não assinalando a opção de tutoria, polo e condição de concorrência, após a análise do recurso apresentado, este foi indeferido pela Comissão)                                                                                                                         |
| Sylvio Norton González de Moura Júnior | 771.xxx.xxx-15  | INDEFERIDO | Item 3.1 e letras (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g). O candidato enviou para o e-mail de inscrição, documentos de inscrição referentes ao Edital nº 19/2025, Seletivo de Administração Pública (Certame Diverso), e não Administração, regido pelo Edital nº 44/2025. A Comissão analisou o recurso apresentado, e manteve o indeferimento do candidato |
| Wilna Fernanda de Brito Araujo         | 643. xxx.xxx-20 | INDEFERIDO | Item 3.1 letras (a), (e), (g) - (o indeferimento se manteve porque o candidato não apresentou os documentos devidamente preenchidos e assinados, conforme exigido no Edital)                                                                                                                                                                            |

Teresina-PI, 06 de maio de 2025.

Presidente da Comissão de Seleção